



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PMA/SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ALTAMIRA/FMS E A EMPRESA
CAMPOS & COSTA LTDA -ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav: Paula Marques, nº 192, Bairro Catedral, na cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Srª KÁTIA LOPES FERNANDES, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA

CAMPOS & COSTA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede na Trav: Raimundo Oliveira nº 4012, CEP: 68.372-612, telefone: (93) 3515-1620 – Altamira-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 17.073.738/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária a Sr.ª. WITHAMARA DA COSTA CAMPOS, brasileira, casada, comerciante, portador do RG nº 3694012 SSP/PA e do CPF nº 746.435.412-53, residente e domiciliado à Rua Raimundo de Oliveira, nº 4009, Bairro Jardim Independente I – Altamira-Pará.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2017**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

1- DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para o fornecimento de Equipamentos/Material Permanente destinados a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, conforme Portaria/MS Nº 594, de 23 de Fevereiro de 2017, Proposta nº 10467.921000/1160-12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Geladeira/ Refrigerador CAPACIDADE DE 250 A 299 L	Consul	UNID	6	1.100,00	6.600,00
2	Forno de Microondas Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE DE 21 A 29 LITROS	Eletrolux	UNID	6	450,00	2.700,00
3	Fogão BOCAS 04 MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	Consul	UNID	2	1.000,00	2.000,00
4	Freezer Comum TIPO HORIZONTAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS	Consul	UNID	2	1.600,00	3.200,00
6	Bebedouro/ Purificador Refrigerado Característica Física Especificação TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	Consul	UNID	9	760,00	6.840,00
7	Ventilador de Teto COMPOSIÇÃO 03 PÁS	Ventsol	UNID	7	150,00	1.050,00
8	Aquecedor Portátil de Ambiente POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS	Solari	UNID	3	250,00	750,00
9	Aparelho de Som ENTRADA USB REPRODUÇÃO CD/MP3	LG	UNID	1	400,00	400,00
10	Mesa para Refeitório Material De Confeccão Madeira / Similar Quantidade/ Assento/Encosto 4 A 6/ Fixo	Pandin	UNID	2	900,00	1.800,00
11	Armário Dimensões Min./ Mat. Confeccão De 1,80 X 0,70 M Até 2,10 X 1,10 M (A X L) / Aço	Pandin	UNID	32	650,00	20.800,00
12	Arquivo Deslizamento Da Gaveta Trilho Telescópico Material De Confeccão/ Gavetas Aço/ De 3 A 4 Gavetas	Pandin	UNID	35	550,00	19.250,00
13	Cadeira Material De Confeccão Aço / Ferro PINTADO Rodízios Não Possui Braços Não Possui Regulagem De Altura Não Possui assento/ Encosto Polipropileno	Cavaletti	UNID	122	90,00	10.980,00
14	Mesa para Consultório Característica Física Especificação BASE AÇO / FERRO PINTADO DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS TAMPO AÇO / FERRO PINTADO	Pandin	UNID	16	420,00	6.720,00
15	Mesa para Impressora Característica Física Especificação ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CMTAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	Pandin	UNID	8	160,00	1.280,00
	Mesa para Computador Característica					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

16	Física Especificação BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI	Pandin	UNID	10	500,00	5.000,00
17	Mesa de Escritório Característica Física Especificação BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS	Pandin	UNID	19	300,00	5.700,00
18	Mesa de Reunião Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M	Pandin	UNID	2	500,00	1.000,00
19	Longarina Característica Física Especificação ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	Cavaletti	UNID	35	380,00	13.300,00
20	Balcão Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO FORMATO EM L	Pandin	UNID	4	1.100,00	4.400,00
21	Banqueta Dobrável MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO	Leroy Merly	UNID	3	50,00	150,00
37	Andador ARTICULADO RODÍZIOS DIANTEIROS CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO	Jaguaribe	UNID	10	210,00	2.100,00
40	Otoscópio MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS BATERIA CONVENCIONAL	Mikatos	UNID	5	380,00	1.900,00
51	Esfigmomanômetro de Pedestal EM AÇO / FERRO PINTADO; ADULTO; BRAÇADEIRA/ FECHO NYLON/ METAL TIPO ANEROIDE	Dormed	UNID	9	400,00	3.600,00
56	Mocho em aço / ferro pintado; com encosto; regulagem de altura a gás	Ortomed	UNID	6	530,00	3.180,00
57	Carro para Transporte de Materiais (diversos) Característica Física Especificação tipo cuba/ mín 200 l/polipropileno	Bralimpia	UNID	3	1.150,00	3.450,00
58	Escada Digital em Madeira para Reabilitação TAMANHO 9X137X3 CM	Arktus	UNID	2	85,00	170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

	(LxCxA					
60	Balança Digital Portátil; CONFECÇÃO EM AÇO CARBONO	Welmy	UNID	3	1.200,00	3.600,00
66	Armário Vitrine número de portas 02 portas material de confecção aço / ferro pintado; laterais de vidro	CFcare	UNID	3	1.300,00	3.900,00
68	Lanterna Clínica em alumínio; tipo led	MD	UNID	12	60,00	720,00
69	Esfigmomanômetro Adulto em tecido de algodão; braçadeira/ fecho velcro	Solidor	UNID	22	120,00	2.640,00
70	Estetoscópio Infantil auscultador aço inox; tipo duplo	Solidor	UNID	15	100,00	1.500,00
71	Cilindro de Gases Medicinais de alumínio; com válvulas, manômetro e fluxômetro cap. 03 l até 10 l	CF Care	UNID	9	900,00	8.100,00
73	Mesa Auxiliar com rodízios; dimensões min./ mat. Confecção 40 x 40 x 80 (cm) / aço inoxidável	Ortomed	UNID	23	400,00	9.200,00
74	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel; com válvula de segurança; frasco termoplástico/vidro; cap. De 6 a 10 litros suporte com rodízios	ASPI	UNID	2	2.900,00	5.800,00
75	Cama Comum (não hospitalar) tipo/material de confecção/acessórios simples/madeira/colchão	Havana	UNID	1	700,00	700,00
76	TENS e FES NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	Ibramed	UNID	9	1.150,00	10.350,00
77	Exercitador de Mãos e Dedos Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs 3,2 Kg.	Arktus	UNID	4	100,00	400,00
78	Escada em L com Rampa ampa e corrimão confeccionados em madeira envernizada (eucalipto) com piso em borracha antiderrapante. Com as seguintes dimensões aproximadas: 236 x 163 x 135 cm (comp. x alt x Larg)	Arktus	UNID	2	2.000,00	4.000,00
79	Rampa para Alongamento Especificação Técnica Rampa para alongamento em madeira, evernizada, com piso antiderrapante, Dimesões aproximada 45 x 15 x 35	Arktus	UNID	7	100,00	700,00
80	Barras Paralelas para Fisioterapia composição 2 metros/ aço/ com piso	Arktus	UNID	7	1.300,00	9.100,00
	Escada Linear para Marcha (sem rampa) Construída em madeira envernizada, corrimãos duplos com regulagem para adultos e crianças; Degraus e plataforma					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

81	revestidos com material sintético antiderrapante. Dimensões aproximadas: 158.0 cm x 84.0 cm x 120.0 cm (CxLxA)	Arktus	UNID	7	1.300,00	9.100,00
82	Tábua de Propriocepção confeccionado madeira com piso antiderrapante	Arktus	UNID	8	150,00	1.200,00
83	Pronosupinador, exercitador rolo e rotor de punho, para exercícios de pronosupinação e flexoextensão de punho, montado em um suporte de madeira para ser fixado na parede, rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistência rotor em estrutura metálica, com empunhadura de madeira com resistência regulável, medidas aproximadas 0,70x0,15x0,19m	Carci	UNID	5	300,00	1.500,00
84	Gangorra de Equilíbrio; confeccionado em madeira com piso antiderrapante	Arktus	UNID	5	330,00	1.650,00
85	Tábua de Quadríceps material de confecção madeira com regulagem de inclinação	Arktus	UNID	5	140,00	700,00
86	Balancim Proprioceptivo composição aço/plataforma em madeira antiderrapante	Arktus	UNID	6	300,00	1.800,00
87	Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling) confeccionado em madeira	Arktus	UNID	7	600,00	4.200,00
88	Rampa com Degraus confeccionado em madeira/similar degraus 04	Arktus	UNID	6	1.300,00	7.800,00
89	Cadeira para Turbilhão em aço / ferro pintado tipo rodízios e assento giratório revestimento courvin	Carci	UNID	2	880,00	1.760,00
90	Tábua de Tríceps material de confecção madeira com piso antiderrapante	Arktus	UNID	5	100,00	500,00
91	Jogo de Polias; dupla com 4 puxadores; confeccionado em aço / ferro pintado	Carci	UNID	4	1.600,00	6.400,00
92	Turbilhão; confeccionado em aço inoxidável indicação corpo todo tanque de 80 l até 180 l	Carci	UNID	2	8.500,00	17.000,00
93	Cadeira para Massagem confeccionado em aço / ferro pintado capacidade até 140 kg	Tander Hom	UNID	1	550,00	550,00
94	Estadiômetro;CONFEC. EM ALUMINIO/ ESCALA MÍNIMA 0 a 210 cm	Wiso	UNID	1	370,00	370,00
95	Adipômetro TIPO ANALÓGICO	Prim med	UNID	1	380,00	380,00
96	Exercitador de Pés e Tornozelo; Deverá ser construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira.	Carci	UNID	4	340,00	1.360,00
97	Aparelho de Luz Infravermelho; portátil suporte com rodízios; iluminação 150 w	Dimer	UNID	8	500,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

98	Ultrassom para Fisioterapia Característica Física Especificação FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ	Ibramed	UNID	6	1.300,00	7.800,00
99	Cama Elástica Proprioceptiva Especificação Técnica Cama elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento antiferruginoso. Parte superior em nylon reforçado com molas para movimento de balanço. Proteção lateral em courvin. 06 pés com ponteiros de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg	Arktus	UNID	4	260,00	1.040,00
100	Estimulador NeuroMuscular Especificação Técnica Equipamento digital, microprocessado com no mínimo 2 canais. Deve oferecer no mínimo as correntes TENS, FES, Corrente Russa, Interferencial. Deve possuir sistema de segurança para emissão das correntes no paciente e memória de dados. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: no mínimo 02 cabos para aplicação, cabo de força, no mínimo 04 eletrodos de borracha.	Ibramed	UNID	7	2.000,00	14.000,00
101	Aparelho para Fisioterapia por Microondas com braço articulado modo de operação contínuo e pulsado	BCMed	UNID	1	11.500,00	11.500,00
102	Laser para Fisioterapia; console; caneta 650 nm a 700 nm ; caneta 830 nm a 905 NM	Ibramed	UNID	4	5.300,00	21.200,00
103	FES NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	Ibramed	UNID	9	1.500,00	13.500,00
104	Tablado para Fisioterapia; material de confecção madeira / similar dimensões mínimas mín. De 1,80x1,50x0,50m	Arktus	UNID	9	1.200,00	10.800,00
105	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas modo de operação contínuo e pulsado/ analógico	Medica	UNID	2	5.000,00	10.000,00
106	TENS Estimulador Transcutâneo NÚMERO DE CANAIS MÍNIMO DE 04	Ibramed	UNID	9	1.000,00	9.000,00
107	Aparelho para Tração Ortopédica tipo cervical parede	Medical	UNID	8	240,00	1.920,00
	Bicicleta Ergométrica Vertical Especificação Técnica Funções mínimas no Pannel: Display com informações de RPM, tempo, velocidade,					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

109	distancia, pulso e calorias. Programas: mínimo de 8 programas prédefinidos, com regulagem de esforço . Sensor cardíaco: Hand Grip. Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. Guidão ergonômico e emborrachado. Peso do usuário de 120 kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Caloi	UNID	2	2.800,00	5.600,00
110	Esteira Ergométrica PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. Motor de 2.0 HP, silencioso; Inclinação eletrônica com elevação de 15%; Velocidade até 20 km/h; Sensor de batimento cardíaco hand grip; Lona com medidas aproximadas de: 520 x 1400 mm (Manta Tripla); Sistema de amortecimento com no mínimo 06 amortecedores; Monitor de LCD; Mínimo de 15 programas automáticos de velocidade e inclinação; Funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco; Medidas aproximadas: 1850mm (comprimento) X 820mm (largura). Peso suportado: 180 Kg Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	Ergolife	UNID	1	8.000,00	8.000,00
111	Simetrógrafo Especificação Técnica Portátil com estrutura em alumínio anodizado, dobrável com dispositivo para nivelamento horizontal. Possui plataforma com nivelamento dos pés. Dimensões: 2 m x 1 m.	Sanny	UNID	3	850,00	2.550,00
	Estação de Trabalho Especificação Técnica Deve possuir superfície integrada em L confeccionada em aglomerado, dotada de 03 passa cabos diametro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto, estrutura de sustentação das superfícies, metalica em chapa estampada na base, sapatas reguladoras de nível, painéis frontais estrutura longitudinal, confeccionado em aglomerado, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão,					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

117	com longarina de fiação, com dutos de três vias, para passagem de fiações independentes (lógica, elétrica, telefônica), dotado de 1 gaveteiro com chave de comando único, puxadores embutidos, gavetas com corredeiras	Arktus	UNID	2	1.000,00	2.000,00
118	Ganho de Inserção Especificação Técnica O equipamento deve possuir caixa anecóica, amplificador para campo livre, realizar testes automáticos, conexão com PC, calibração automática, capacidade de armazenamento de dados. Deve apresentar simuladores de perdas auditivas. Pode possibilitar a análise de aparelho adutivo. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fone, microfone, cabos e demais acessórios necessários para o funcionamento do aparelho	Arktus	UNID	1	45.000,00	45.000,00
121	Baropodômetro Especificação Técnica Baropodômetro, modelo computadorizado realiza análise estática, dinâmica e estabilometria; plataforma com mínimo de 2288 sensores; Operação tempo real, centro de força, área de contato, software para computador, imagens 3d, análise compara imagens.	Arktus	UNID	1	32.000,00	32.000,00
122	Martelo de Reflexo material de confecção cromado ponteira dupla de borracha	Arktus	UNID	1	60,00	60,00
123	Goniômetro material de confecção aço inoxidável	Arktus	UNID	1	150,00	150,00
124	Dinamômetro Especificação Técnica Manual portátil, capacidade de 50 kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	Arktus	UNID	1	1.100,00	1.100,00
125	Podoscópio Especificação Técnica Base construída em poliestireno com espelho em sua parte superior. Estrutura em acrílico de 15 mm. Voltagem: Bivolt automático.	Arktus	UNID	1	1.900,00	1.900,00
	Emissões Otoacústicas Especificação Técnica Equipamento deve realizar triagem e diagnóstico. Produto de Distorção (PD) entre 1 a 4khz, no mínimo e Transiente (TE) entre 0,5 a 8khz, no mínimo. Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal/ruído.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

126	Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte.	Arktus	UNID	1	37.000,00	37.000,00
127	BERA Sistema de Potencial Evocado Especificação Técnica Sistema de Potencial Evocado que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potenciais Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/oulaudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame.	Arktus	UNID	1	78.000,00	78.000,00
140	Diapasão Característica Física Especificação composição com cursor	Arktus	UNID	1	80,00	80,00
141	OFTALMOSCOPIO com bateria convencional, minimp de 3 aberturas e 19 lentes	MD	UND	1	790,00	790,00
142	Aparelho de Corrente Interferencial modo de operação bipolar com 2 canais	Arktus	UNID	4	1.600,00	6.400,00
144	Imitanciômetro Especificação Técnica O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento	Arktus	UNID	1	21.000,00	21.000,00
146	Sistema de Campo Livre COMPOSIÇÃO COM TESTE SUZUKI E OGIBA	Arktus	UNID	1	2.400,00	2.400,00
	Mesa Ortostática Especificação Técnica Mesa construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática, montada sobre rodízios, com sistema de freios; Tampo estofado com revestimento em courvim com sistema de inclinação elétrica de 0 grau a 90 graus, controle remoto de fio; voltagem 110 ou					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

148	220 volts.	Arktus	UNID	3	4.800,00	14.400,00
149	Panela Elétrica para Confecção de Órteses em termoplástico de baixa temperatura, construída em alumínio reforçado para distribuição uniforme de calor, superfície antiaderente, potência de 1.500 W ou superior, com medidas mínimas de 40 cm x 30 cm x 6,4 cm.	Politec	UNID	1	2.600,00	2.600,00
150	Máquina para Produzir Gelo material de confecção aço inoxidável capacidade de 20 KG A 50 KG	Calabria	UNID	1	4.000,00	4.000,00

1.1 - É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R\$ 615.090,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Noventa Reais)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e apoio a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, conforme Portaria/MS Nº 594, de 23 de Fevereiro de 2017, Proposta nº 10467.921000/1160-12, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 302 0050 2.116 – *Mnutenção do Centro Especializado em Reabilitação – CER;*
- 4.4.90.52.00 – *Equipamentos e Material Permanente;*

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

4.1.1 - O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/FMS, localizada na Trav: Paula Marques, nº 192, Bairro Catedral, na cidade de Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

4.1.2 - A **GESTORA** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

4.1.3 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pela Gestora do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.2 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

4.3 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato;

4.4 - Poderá Prefeitura Municipal de Altamira/Secretaria Municipal de Saúde/FMS, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

4.5 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

4.5.1 - especificação correta do objeto

4.5.2 - número da licitação e contrato;

4.5.3 - marca e o nome comercial.

5 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal n ° 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Trabalho e desenvolvimento social

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimento de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.

7.1 - Promover a fiscalização do objeto deste Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

7.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

7.6 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

7.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

8.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

8.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

9 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

9.1 - A emissão de requisições e fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pela Sra. KÁTIA LOPES FERNANDES – Secretária Municipal de Saúde, cabendo a ela:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

9.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Trabalho e desenvolvimento social

9.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9.4 - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

10.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

11 - DA RESCISÃO

11.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

12 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

12.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 13.1.1 - não assinar o contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.1.2 - apresentar documentação falsa;
- 13.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.5 - não mantiver a proposta;
- 13.1.6 - cometer fraude fiscal;
- 13.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

13.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trabalho e desenvolvimento social

13.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

13.3.1.1 - advertência por escrito;

13.3.1.2 - multas;

13.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

13.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do contrato, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

13.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do contrato.

13.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

13.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

13.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará/Secretaria Municipal de Saúde/FMS, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

13.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Trabalho e desenvolvimento social

13.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

14 - DA LICITAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 025/2017.

15 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração até 31/12/2017, a partir de sua assinatura, podendo ser modificado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

16 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

17 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 12 de Setembro 2017.

Sr^a KÁTIA LOPES FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CAMPOS & COSTA LTDA –ME
CNPJ sob o nº 17.073.738/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

